



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 0352/17/GS/SEMA

São Luís, 24 de março de 2017.

Ao Senhor

Dr. HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial – Área 5, Quadra 3, Blocos “L”, sala 100

70610-200 – Brasília-DF

ASSUNTO: Encaminha Relatório do Progestão relativo ao exercício de 2016.

Senhor Superintendente,

Dando cumprimento ao Contrato Progestão nº 091/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando em anexo, **Relatório Progestão 2016**, para fins de verificação ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o Estado do Maranhão no ano de 2015, estabelecidas no anexo do Contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2016.

Colocando-nos à disposição, reiteramos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –
Progestão

Relatório Progestão 2016
4º Período de Certificação
Estado do Maranhão

24 de março de 2017.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 2
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA
Fone: 98-3194-8900



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

APRESENTAÇÃO

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, por meio do Decreto Estadual nº 29.302/2013. É a entidade estadual responsável pela execução do Progestão, para o qual celebrou o Contrato junto à Agência Nacional de Águas-ANA de número 091/2013. Referido Programa estabelecido pela Resolução nº 379/2013, da Agência Nacional de Águas – ANA foi criado para estimular os Estados a fomentarem as ações concernentes à Gestão de Recursos Hídricos, cujo valor do repasse anual é de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) aos Estados, mediante o cumprimento de metas estabelecidas entre a Agência Nacional de Águas-ANA e o Órgão Gestor Estadual, com execução no período de 2013 a 2017.

A Resolução Estadual do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CONERH nº 07/2013 aprovou o quadro de metas do Progestão no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH, definindo as metas traçadas pelo estado do Maranhão, onde estão pautadas as metas de cooperação federativa, metas cooperativas estaduais e seus níveis de exigência e ações para organização institucional e legal do sistema de recursos hídricos no Estado. O planejamento de gestão contempla a integração das bases cadastrais; compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas; contribuição para difusão do conhecimento; prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens; elaboração de Planos de Bacia e criação de Comitês; sistemas de informação para monitoramento de corpos hídricos; e sistemas operacionais que fiscalizam o uso da Outorga, Licenças para obras hidráulicas, entre outros.

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 8.149/2004, regulamentada em parte pelos decretos estaduais nº 27.845/2011 e 28.008/2012, para a gestão de águas superficiais e subterrâneas, respectivamente, tem como alguns de seus objetivos a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com recursos hídricos; planejar, regular e controlar o uso, preservação e recuperação dos recursos hídricos. Para tanto, elenca instrumentos de gestão, que são o aparato legal para a conquista dos objetivos evidenciados. Para a implementação desses instrumentos de gestão, é necessário investimento, sendo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

3

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

que o Progestão surge como alternativa parcial de recursos financeiros, uma vez que o recurso é proveniente de doação da Agência Nacional de Águas – ANA à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema. Ressaltamos que esta doação está condicionada ao cumprimento das metas por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

O presente documento corresponde ao Relatório Progestão 2016, referente ao 4º período de certificação e com informações sobre o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa.

Metas de Cooperação Federativa

Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos -CNARH, elaborado pela Agência Nacional de Águas – ANA, é um dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos - Lei Estadual nº 8.149/2004, sendo adotado como o cadastro de usuários no estado do Maranhão, por meio do Art. 53 do Decreto Estadual nº 27.845/2011.

Visando à integração da base de dados sobre usuários de recursos hídricos, a forma de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados no Estado se dá por meio do sistema CNARH versão 1.0, disponível na web. O quantitativo de usuários no Estado regularizados até o dia 31 de dezembro de 2015, assim como o quantitativo de usuários no Estado regularizados entre 01/01/2016 e 31/12/2016 são informados na tabela abaixo, cujo formato está de acordo com as orientações da Agência Nacional de Águas-ANA.

Tabela 1. Quantitativo de usuários regularizados no estado do Maranhão.

PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DOS USUÁRIOS	Nº TOTAL
Regularizados até 31/12/2015	1419
Regularizados entre 01/01/2016 e 31/12/2016	829

Vale ressaltar que, com a adesão do Estado ao CNARH, a autodeclaração passou a ser um item obrigatório para abertura de processo de regularização do uso dos recursos hídricos e obtenção da Outorga de Direito de Uso de Água.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sendo assim, estão sendo encaminhadas em Planilhas Excel, via CD-ROM, a lista de usuários regularizados/cadastrados no CNARH até 31/12/2015 e lista dos novos usuários regularizados/cadastrados entre 01/01/2016 e 31/12/2016.

Meta 1.2 – Compartilhamento de Informações sobre Águas Subterrâneas

De acordo com o informe Progestão ANA, de nº 03, de 08 de março de 2016, para que a meta 1.2 fosse atendida, as entidades estaduais responsáveis pela execução do referido Programa deveriam compartilhar informações sobre as Outorgas de Uso de Águas Subterrâneas ou outras Autorizações administrativas expedidas, por meio de digitação dos dados na própria interface do CNARH 40, carga de dados no CNARH40 por intermédio de planilha modelo ou via aplicativo Importa SIAGAS.

A Coordenação de Águas Subterrâneas-COSUB solicitou a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, por meio de e-mail, encaminhado no dia 18 de maio de 2016, a definição do quantitativo de pontos de águas subterrâneas regularizados a serem compartilhados no CNARH40 para cumprimento da meta. Após reuniões realizadas entre o titular da Superintendência de Recursos Hídricos-SRH/SEMA e técnicos, foi informado à COSUB que dados de 300 poços seriam inseridos na plataforma CNARH40. Este total de pontos foi oficializado em um novo informe da ANA, nº 07, de 06 de junho de 2016.

Dados relativos ao número ID SIAGAS, situação do poço, nº do CNARH, empreendimento, nome do usuário, CNPJ do empreendimento, vigência, tipo e número da Outorga, bem como número do processo de solicitação da Outorga gerado no Sistema da Sema foram compilados em planilha Excel (Encaminhada via CD-ROM), para facilitar a busca de informações sobre os 300 poços estabelecidos. De posse dos dados, os técnicos da Superintendência de Recursos Hídricos/SRH desta Sema digitaram os mesmos na plataforma CNARH40. Ressaltamos que foram informados a natureza do poço, data de instalação, profundidade, altura da boca do tubo, cota do terreno, diâmetro de perfuração, diâmetro do filtro, aquífero explotado, topo, base, condição, penetração, tempo de duração, data do teste, tipo de teste, nível dinâmico, nível estático, rebaixamento, vazão de estabilização, vazão específica, método de interpretação, coeficiente de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

armazenamento, permeabilidade, transmissividade, condutividade hidráulica e dados de qualidade da água dos poços.

Meta 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento

As informações sobre a situação da gestão das águas, visando subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, foram enviadas à Agência Nacional de Águas – ANA em Planilhas Excel e em arquivo no formato Word, no prazo estabelecido e via protocolo eletrônico (e-protocolo 002866/2016, comprovante em anexo), de acordo com o Ofício nº 1240/16/GS/SEMA, datado de 26 de outubro de 2016. A título de informação, segundo orientação do Ofício da ANA nº 78/2016/SPR-ANA, datado no dia 18 de agosto de 2016, os dados enviados corresponderam às informações das Outorgas emitidas pelo Órgão Gestor no período compreendido de agosto de 2015 a julho de 2016, das análises de qualidade das águas superficiais do estado do Maranhão realizadas em 2015, bem como às informações atualizadas sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e Planos das Bacias Hidrográficas do Rio Itapecuru e Mearim.

META 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

A prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Maranhão é monitorada pela Sala de Situação da Sema, a qual opera com o monitoramento do Sistema Gestor Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) da ANA. Neste sistema, é possível acompanhar a transmissão dos dados, feita por meio da coleta de dados das PCDs, e também realizar as devidas manutenções corretivas, quando necessárias.

O estado do Maranhão está com um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%, pois, de acordo com o relatório produzido pela Sala de Situação, com informações de janeiro a dezembro de 2016, este índice foi de 84% de disponibilização dos dados pelas PCDs, o qual poderá ser conferido por meio do endereço <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Os Boletins da Sala de Situação estão sendo confeccionados manualmente, extraindo-se dados da ANA, disponibilizados de 15 em 15 min. os quais foram consolidados e emitidos os Boletins diários de nível de rio e chuva acumulada. Os Boletins de nível e chuva das Estações Telemétricas, assim como os Boletins de alerta, já estão disponíveis para consulta, no seguinte endereço

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 6
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

eletrônico: <http://www.sema.ma.gov.br/> (serviços -> boletins). O passo a passo para acessar os referidos boletins se encontra no anexo 2.


Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens

As informações sobre barragens identificadas em rios de domínio do estado do Maranhão para acumulação de água e para disposição de resíduos industriais foram enviadas dentro do prazo solicitado, por meio de formulário online disponibilizado pela Agência Nacional de Águas-ANA (cópia em CD-ROM), conforme recibo (Anexo 3).

No 3º ciclo de execução do Progestão, ano 2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema reunia em seu cadastro informações de 46 barragens existentes no Estado. No ano de 2016, foram realizadas fiscalizações para análise da situação das barragens já cadastradas, bem como identificação de novos barramentos presentes no território maranhense. Estas vistorias permitiram a descoberta de 30 barragens, cujos dados foram inseridos no cadastro deste Órgão Gestor. Com isso, o número de barragens cadastradas pela Sema passou de 46 para 76. É importante informar que, a planilha Excel com informações das 76 barragens cadastradas foi anexada ao referido formulário e está sendo encaminhada em CD-ROM.

Informamos ainda, que, do total de barragens contempladas no cadastro, somente 08 (oito) enquadram-se no processo de classificação por categoria de risco e dano potencial associado, de acordo com o que dita às normas legais estabelecidas no art. 7º da Lei nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, e na Resolução nº 143/2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.

Dentre as infraestruturas hídricas classificadas, 02 correspondem a barragens para controle de cheia (Bacanga e Flores) e 06 de resíduos industriais, sendo 05 utilizadas para contenção de rejeitos e 01 para água de processo. Todas as que foram destinadas para contenção de rejeitos encontram-se na Classe I. Em relação à categoria de risco e dano potencial associado, todas as de resíduos industriais foram classificadas como Baixo e Alto, respectivamente.


Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 7
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
MA

Fone: 98-3194-8900



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atendendo às orientações relativas à meta de segurança de barragens, presentes no informe ANA nº 13, de 12 de junho de 2015, o Órgão Gestor regulamentou o art. 9º da PNSB, por meio da Portaria nº 005 de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, no dia 22 de janeiro de 2016. Esta Portaria dispõe sobre o estabelecimento da periodicidade, a qualificação da equipe técnica responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das Inspeções de Segurança Regulares de Barragens de Acumulação de Água. O referido documento foi encaminhado em meio digital no Relatório do ciclo anterior.

Minuta de Portaria de regulamentação dos arts. 8º e 10 da PNSB já foi elaborada por técnicos das Superintendências de Recursos Hídricos e de Licenças Ambientais deste Órgão Gestor, a qual será encaminhada a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais do CONERH-MA para análise e contribuições.

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2016

As informações sobre a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado do Maranhão até a presente data, especificando os valores gastos com diárias, material de consumo, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos de laboratório, aquisição de veículo, despesas realizadas com Comitês e ações de capacitação e treinamento, estão inseridas em Planilha Excel, que está sendo encaminhada via CD-ROM, de acordo com o modelo disponibilizado pela Agência Nacional de Águas-ANA.

Ressaltamos que conforme indicado no referido arquivo enviado, existe um saldo dos recursos do Progestão, no valor especificado, o qual ainda será aplicado em ações previstas para 2017.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Diárias		141.911,00	16.591,54	60.681,00	
Passagens					
Material de consumo			550,00	41.819,50	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aquisição de equipamentos e material permanente				31.770,00	
Contratação de pessoal		453.598,84	652.730,55	246.649,78	
Contratação de estudos e projetos					
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas					
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica				27.740,00	
Despesas realizadas com comitês e CERH				35.739,00	
Ações de capacitação e treinamento				7.160,00	
Serviços de informática					
Realização de eventos		60.000,00			
Outras despesas: Aquisição de veículo		82.616,00			
TOTAL DAS DESPESAS		738.125,84	669.872,09	451.559,28	
Parcela Progestão transferida no ano		750.000,00	750.000,00	744.375,00	
Rendimentos obtidos ao final de cada ano			50.583,35	47.308,66	
SALDO PROGESTÃO		11.874,86	130.711,26	340.124,38	

ALCANCE DAS METAS ESTADUAIS

O formulário "Autoavaliação do Progestão – Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos Estabelecidas em Âmbito Estadual" será devidamente preenchido e encaminhado para análise e deliberação do Conselho Estadual de Recursos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Hídricos do Maranhão/CONERH-MA, em sua próxima reunião, agendada para o dia 06 de abril do corrente ano.

Informamos que após a certificação das Metas Estaduais do Progestão pelo CONERH/MA, o referido formulário, juntamente com a Ata de reunião na qual houve certificação das metas pelo CONERH/MA, será encaminhado a essa Agência.

Anexo 01. Print do envio de dados via protocolo da ANA, para atendimento da Meta 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento.

TABELA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO	
#Protocolo:	002865/2016
Data de Solicitação:	27/10/2016 19:39:03
Tipo de documento:	OFICIO (RECEBIMENTO)
Arquivo enviado:	TABELA 2: QUALIDADE DA ÁGUA CONSULTADA SUSANASSO 1.pdf
Arquivo enviado:	oficio ana - progestao.pdf
Situação:	Enviado

Manoel



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo 02. Passo a passo para o acesso aos Boletins diários de nível de rio e chuva acumulada produzidos pela Sala de Situação da Sema.

RESULTADO

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DE NÍVEL E CHUVA DIÁRIO
18/03/2017

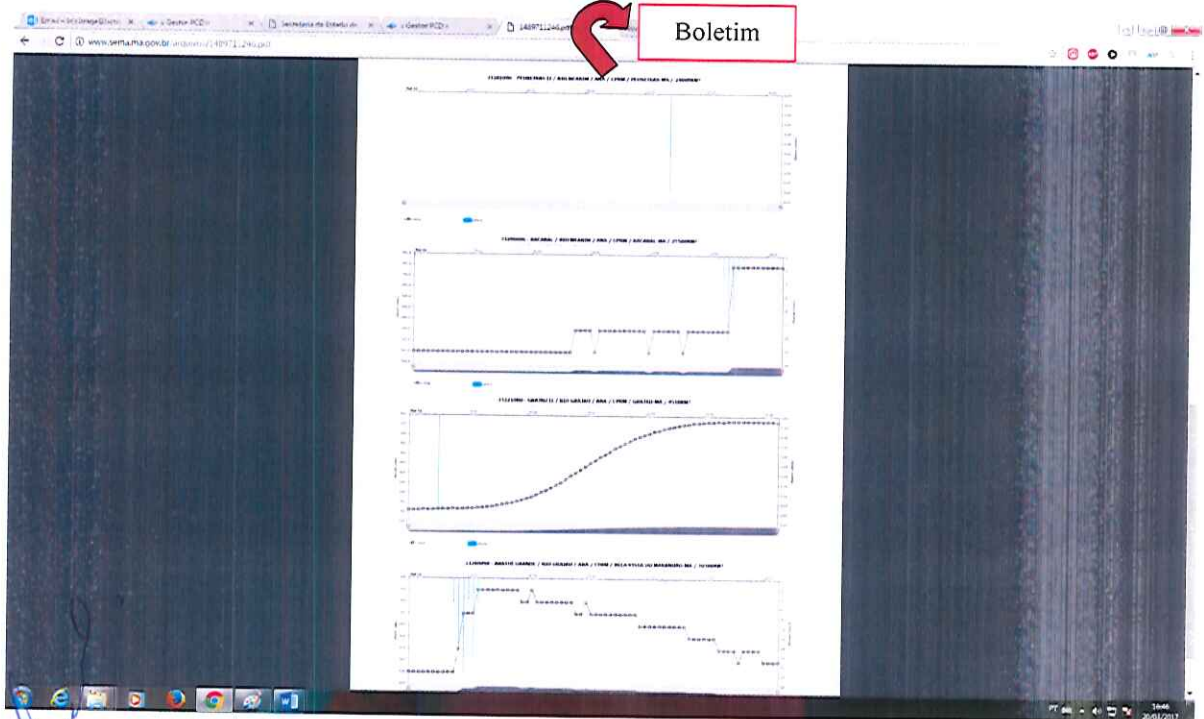
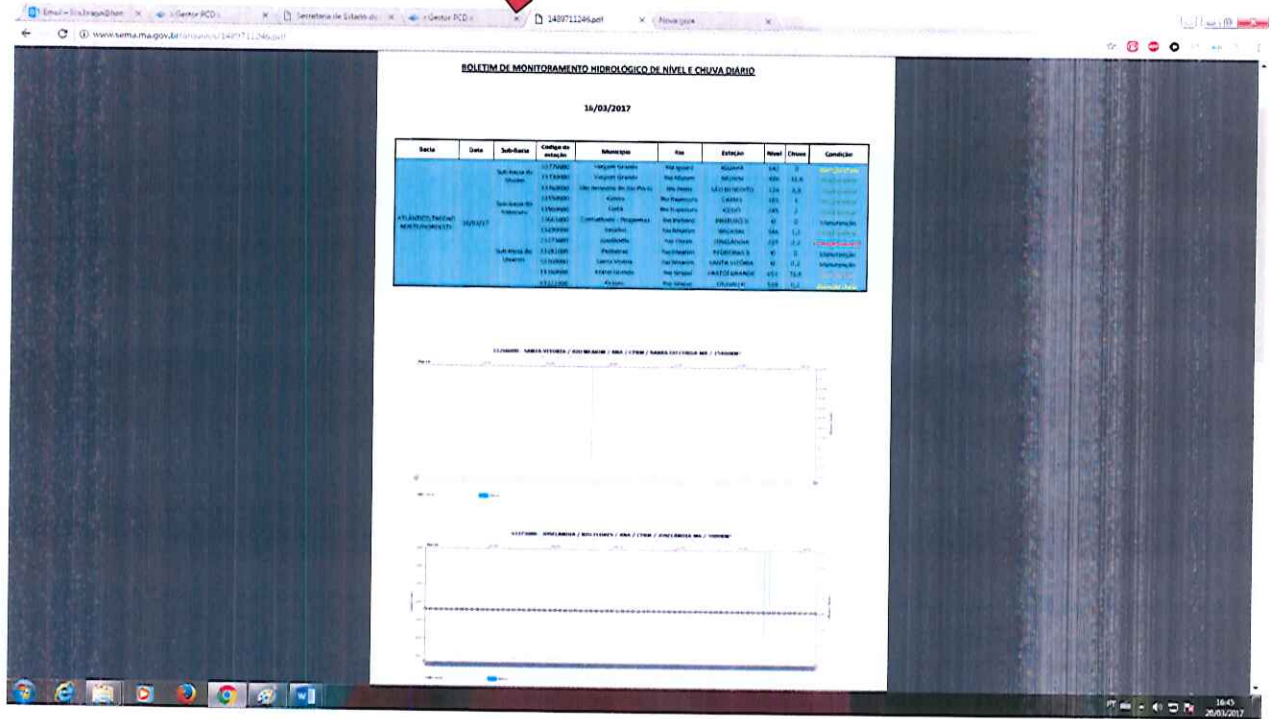
Data: 16/03/2017
Conteúdo:

ANEXOS CADASTRADOS

Id	Título	Data	Arquivo
553	BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLOGICO DE NIVEL E CHUVA DIARIO 16/03/2017	16/03/2017	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 12
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-
 MA
 Fone: 98-3194-8900



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo 03. Comprovante da Agência Nacional de Águas-ANA relativo ao envio de informações sobre as Barragens cadastradas e fiscalizadas no estado do Maranhão.

RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

Projeto: Relatório de Segurança de Barragens 2016 - RSB 2016 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens) **Código do Projeto:** PRJR16001

Ativo: SEMA/MA **Nº do Questionário:** 2882

Entrevista:

Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2016

Entrevistado:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA

Data da resposta:

08/03/2017 17:51:22

São Luís-MA, 24 de março de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais